MENSAGEM Nº 22/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O recurso é oriundo da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 6.066, de 2 de março de 2023, e será utilizado no pagamento das indenizações decorrentes das desapropriações amigáveis realizadas pelo Município, referentes aos terrenos localizados no entorno do sítio aeroportuário, bem como nas obras de ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso, incluindo os serviços de movimentação de terra para aterro das cabeceiras e a construção do pátio e da pista de táxi de aeronaves.

Encaminhamos anexos os laudos de avaliação atualizados, emitidos pela Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município.

Ante ao exposto e considerando o interesse público que reveste a presente matéria, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FBB2-3BA3-E6AC-3765 e informe o código FBB2-3BA3-E6AC-3765

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 6.066, de 2 de março de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
23	**Comércio e Serviços**	
23.691	**Promoção Comercial**	
23.691.0027	**Incentivo à implantação de indústrias e novas tecnologias**	
2.029	Manter o Aeroporto	
4.4.90.51– 676 -17789	Obras e Instalações	7.000.000,00
4.4.90.61 – 676 – 17790	Aquisição de Imóveis	23.000.000,00

Art. 2º Para a abertura do crédito suplementar que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes da operação de crédito contratada junto à Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei Municipal nº 6.066, de 2 de março de 2023.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FBB2-3BA3-E6AC-3765 e informe o código FBB2-3BA3-E6AC-3765

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FBB2-3BA3-E6AC-3765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 31/03/2023 14:31:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FBB2-3BA3-E6AC-3765

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 003/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 08 da Quadra 2110, localizado na Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 252,18 m² (duzentos e cinquenta e dois metros e dezoito centímetro quadrados), constante na matrícula 35.094 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 07/03/2023 é de R$ 183,38 (cento e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 46.246,51 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 240,60 (duzentos e quarenta reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R$ 65.667,67 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 252,18 m² (duzentos e cinquenta e dois metros e dezoito centímetro quadrados). Totalizando R$ 65.667,67 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETÁRIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 004/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 01 da Quadra 1671, localizado na Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 425,67m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados), constante na matrícula 18.927 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 335,17(trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 142.670,62 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 503,35 (quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 214.260,99 (duzentos e quatorze mil duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 425,67m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados). Totalizando R$ 214.260,99 (duzentos e quatorze mil duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 005/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 02 da Quadra 1671, localizado na Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 423,52m² (quatrocentos e vinte e três metros e sessenta e cinquenta e dois centímetros quadrados), constante na matrícula 18.928 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 335,17(trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 141.950,01 (cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e um centavo).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 503,35 (quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 213.178,79 (duzentos e trezemil cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 423,52m² (quatrocentos e vinte e três metros e sessenta e cinquenta e dois centímetros quadrados). Totalizando R$ 213.178,79 (duzentos e trezemil cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 006/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 03 da Quadra 1671, localizado na Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 421,37m² (quatrocentos e vinte e um metros e trinta e sete decímetros quadrados), constante na matrícula 18.929 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 335,17(trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 141.229,40 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 503,35 (quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 212.096,59 (duzentos e doze mil noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 421,37m² (quatrocentos e vinte e um metros e trinta e sete centímetros quadrados). Totalizando R$ 212.096,59 (duzentos e doze mil noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 007/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 04 da Quadra 1671, localizado na Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 413,18m² (quatrocentos e treze metros e dezoito centímetros quadrados), constante na matrícula 18.930 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 359,83(trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 148.675,11 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 540,39 (quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 223.278,34 (duzentos e vinte e três mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 413,18m² (quatrocentos e treze metros e dezoito centímetros quadrados). Totalizando R$ 223.278,34 (duzentos e vinte e três mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos). A atualização do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 008/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 05 da Quadra 1671, localizado na Rua Pedro Kriger, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 480,18m² (quatrocentos e oitenta metros e dezoito centímetros quadrados), constante na matrícula 18.931 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 327,12(trezentos e vinte e sete reais e doze centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 157.076,19 (cento e cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e dezenove centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 491,26 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R$ 235.893,22 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 480,18m² (quatrocentos e oitenta metros e dezoito centímetros quadrados). Totalizando R$ 235.893,22 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 009/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 10 da Quadra 1671, localizado na Rua Pedro Kriger, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 375,41m² (trezentos e setenta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados), constante na matrícula 18.936 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 289,29 (duzentos e oitenta e nove e vinte e nove centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 108.603,71 (cento e oito mil seiscentos e três reais e setenta e um centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 434,45 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 163.096,87 (cento e sessenta e três mil noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 375,41m² (trezentos e setenta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados). Totalizando R$ 163.096,87 (cento e sessenta e três mil noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 010/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 12 da Quadra 1671, localizado na Rua Alberto Nezello e Rua Jacob Gugelmin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 3.361,53m² (três mil trezentos e sessenta e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados), constante na matrícula 38.310 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 1.890,12m² (um mil oitocentos e noventa metros e doze centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 306,70 (trezentos seis reais e setenta centavos), totalizando o valor de R$579.699,80 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 011/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 01 da Quadra 1672, localizado na Rua Pedro Kriger esquina com Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 361,22m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte e dois centímetros quadrados), constante na matrícula 18.938 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 356,60 (trezentos e cinquenta e seis reias e sessenta centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 128.810,42 (cento e vinte e oito mil oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$535,53 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 193.444,14 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 361,22m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte e dois centímetros quadrados). Totalizando R$ 193.444,14 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 012/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 02 da Quadra 1672, localizado na Rua Pedro Kriger esquina com Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 401,84m² (quatrocentos e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), constante na matrícula 18.939 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 327,12 (trezentos e vinte sete e doze centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 131.449,66 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$491,26 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 197.407,91 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 401,84m² (quatrocentos e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados). Totalizando R$ 197.407,91 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 013/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 03 da Quadra 1672, localizado na Rua Pedro Kriger esquina com Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 360,58m² (trezentos e sessenta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), constante na matrícula 18.940 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 327,12 (trezentos e vinte sete e doze centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 117.952,71 (cento e dezessete mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$491,26 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 177.138,53 (cento e setenta e sete mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 360,58m² (trezentos e sessenta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados). Totalizando R$ 177.138,53 (cento e setenta e sete mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 014/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 09 da Quadra 2199, localizado na Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 6.575,58m² (seis mil quinhentos e setenta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), constante na matrícula 41.145 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 245,31 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 1.613.072,40 (um milhão seiscentos e treze mil setenta e dois reais e quarenta centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$368,40 (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 2.422.443,67 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 5.385,75m² (cinco mil trezentos e oitenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados). Totalizando R$ 1.984.110,30 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil cento e dez reais e trinta centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 015/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 04 da Quadra 1631, localizado na Rua Jacob Gugelmin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 365,24m² (trezentos e sessenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados), constante na matrícula 17.540 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 320,65 (trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 117.113,91 (cento e dezessete mil e cento e treze reais e noventa e um centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$481,54 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 175.877,66 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 365,24m² (trezentos e sessenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados). Totalizando R$ 175.877,66 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 016/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 06 da Quadra 1631, localizado na Rua Jacob Gugelmin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 366,57m² (trezentos e sessenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), constante na matrícula 17.541 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 303,45 (trezentos e três reais e quarenta e cinco centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 111.235 ,45 (cento e onze mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$455,71 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 167.049,61 (cento e sessenta e sete mil quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 366,57m² (trezentos e sessenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados). Totalizando R$ 167.049,61 (cento e sessenta e sete mil quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 017/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 04 da Quadra 1670, localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 367,77m² (trezentos e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros quadrados), constante na matrícula 18.139 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 251,55 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 92.513,25 (noventa e dois mil quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$377,77(trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 138.932,47 (cento e trinta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 367,77m² (trezentos e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros quadrados). Totalizando R$ 138.932,47 (cento e trinta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 018/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 19 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 754,93m² (setecentos e cinquenta e quatro metros e noventa e três centímetros quadrados), constante na matrícula 20.943 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 222,72 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 168.136,96 (cento e sessenta e oito mil cento e trinta e seis reais noventa e seis)

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$334,47 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 252.501,43 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e um reais e quarenta e três centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 754,93m² (setecentos e cinquenta e quatro metros e noventa e três centímetros quadrados). Totalizando R$ 252.501,43 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e um reais e quarenta e três centavos). A atualização do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETÁRIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRÉ FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 019/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 20 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 841,41m² (oitocentos e quarenta e um metros e quarenta e um centímetros quadrados), constante na matrícula 20.944 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 210,96 (duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 177.503,70 (cento e setenta e sete mil quinhentos e três reais e setenta centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$316,81 (trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos)), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 266.567,10 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 841,41m² (oitocentos e quarenta e um metros e quarenta e um centímetros quadrados). Totalizando R$ 266.567,10 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos). A atualização do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 020/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 21 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 364,81m² (trezentos e sessenta e quatro metros e oitenta e um centímetros quadrados), constante na matrícula 20.945 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 279,31 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 101.893,62(cento e um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$419,46 (quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 153.023,20 (cento e cinquenta e três mil vinte e três reais e vinte centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 364,81m² (trezentos e sessenta e quatro metros e oitenta e um centímetros quadrados). Totalizando R$ 153.023,20 (cento e cinquenta e três mil vinte e três reais e vinte centavos). A atualização do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETÁRIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 021/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 22 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 452,54m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), constante na matrícula 20.946 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 279,31 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 126.397,14 (cento e vinte e seis mil trezentos e novena e sete reais e quatorze centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$419,46 (quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 189.822,42 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 452,54m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados). Totalizando R$ 189.822,42 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 022/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 24 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante na matrícula 20.948 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 279,31 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 100.550,16 (cem mil quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$419,46 (quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 151.005,60 (cento e cinquenta e um mil cinco reais e sessenta centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Totalizando R$ 151.005,60 (cento e cinquenta e um mil cinco reais e sessenta centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRÉ FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 023/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 25 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante na matrícula 20.949 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 279,31 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 100.550,16 (cem mil quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$419,46 (quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ R$ 151.005,60 (cento e cinquenta e um mil cinco reais e sessenta centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). R$ 151.005,60 (cento e cinquenta e um mil cinco reais e sessenta centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 024/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 26 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 2.527,23m² (dois mil quinhentos e vinte e sete metros e vinte e três centímetros quadrados), constante na matrícula 20.950 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 167,58 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 423.522,30 (quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$251,66 (duzentos e cinquenta e um centavos e sessenta e seis centavos) , totalizando o valor de R$ 636.002,70 (seiscentos e trinta e seis mil dois reais e setenta centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 2.527,23m² (dois mil quinhentos e vinte e sete metros e vinte e três centímetros quadrados). Totalizando R$ 636.002,70 (seiscentos e trinta e seis mil dois reais e setenta centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 025/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 27 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante na matrícula 20.951 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 279,31 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 100.550,16 (cem mil quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$419,46 (quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 151.005,60 (cento e cinquenta e um mil cinco reais e sessenta centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Totalizando R$ 151.005,60 (cento e cinquenta e um mil cinco reais e sessenta centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 026/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 34 da Quadra 1669 localizado na Rua Jair Comin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante na matrícula 20.958 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 255,64 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 92.028,96 (noventa e dois mil vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$383,91 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e um centavo), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 138.207,60 (cento e trinta e oito mil duzentos e sete reais e sessenta centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Totalizando R$ 138.207,60 (cento e trinta e oito mil duzentos e sete reais e sessenta centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 027/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 35 da Quadra 1669 localizado na Rua Jair Comin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante na matrícula 20.959 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 255,64 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 92.028,96 (noventa e dois mil vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$383,91 (trezentos e oitenta e três reais e noventa um centavo), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 138.207,60 (cento e trinta e oito mil duzentos e sete reais e sessenta centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Totalizando R$ 138.207,60 (cento e trinta e oito mil duzentos e sete reais e sessenta centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 028/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 36 da Quadra 1669 localizado na Rua Jair Comin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante na matrícula 20.960 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 255,64 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 92.028,96 (noventa e dois mil vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$383,91 (trezentos e oitenta e três reais e noventa um centavo), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 138.207,60 (cento e trinta e oito mil duzentos e sete reais e sessenta centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). R$ 138.207,60 (cento e trinta e oito mil duzentos e sete reais e sessenta centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 029/2023

1.1 Imóvel Suburbano: "Imóvel Lourdes Terezinha Rossoni", desmembrado de uma parte da Chácara 12, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 42.730,29m² (quarenta e dois mil, setecentos e trinta metros e vinte e nove centímetros quadrados), constante na matrícula 18.063 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 9.670,76m²(nove mil, seiscentos e setenta metros e setenta e seis centímetros quadrados), dentro da área maior e conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 89,89 (oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 869.304,61 (oitocentos e sessenta e nove mil trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 030/2023

1.1 Imóvel Suburbano: "Imóvel Marlene Mattei", desmembrado de uma parte da Chácara 12, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 42.730,29m² (quarenta e dois mil, setecentos e trinta metros e vinte e nove centímetros quadrados), constante na matrícula 18.061 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 19.886,09m²(dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis metros e nove centímetros quadrados), dentro da área maior e conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ R$ 89,89 (oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 1.787.560,63 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e três centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 031/2023

1.1 Imóvel Suburbano: "Imóvel Adolfo Chiochetta 2º Parte", desmembrado do nº 01 e 34 do Núcleo Bom Retiro, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 210.840,24m² (duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta metros e vinte e quatro centímetros quadrados), constante na matrícula 11.513 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 54.101,43m² (cinquenta e quatro mil cento e um metros e quarenta e três centímetros quadrados), dentro da área maior e conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 86,37(oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 4.672.740,50 (quatro milhões seiscentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 032/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 37 da Quadra 1669 localizado na Rua Jair Comin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 374,95m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados), constante na matrícula 20.961 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 254,08 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 95.266,03 (noventa e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e três centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$381,57 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavo), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 143.069,67 (cento e quarenta e três mil sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 374,95m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados). Totalizando R$ 143.069,67 (cento e quarenta e três mil sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 032/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 37 da Quadra 1669 localizado na Rua Jair Comin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 374,95m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados), constante na matrícula 20.961 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 254,08 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 95.266,03 (noventa e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e três centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$381,57 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavo), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 143.069,67 (cento e quarenta e três mil sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 374,95m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados). Totalizando R$ 143.069,67 (cento e quarenta e três mil sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 033/2023

1.1 Imóvel Suburbano: "Imóvel Severino", desmembrado de parte do lote nº 30 Núcleo Bom Retiro, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 55.725,79m² (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco metros e setenta e nove centímetros quadrados), constante na matrícula 17.902 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 10.437,96m²(dez mil, quatrocentos e trinta e sete metros e noventa e seis centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 102,23 (cento e dois reais e vinte e três centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 1.067.072,65 (um milhão sessenta e sete mil setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 034/2023

1.1 Imóvel Suburbano: "Imóvel Severino Tatto II", desmembrado de parte do lote nº 30 Núcleo Bom Retiro, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 21.814,48m² (vinte e um mil, oitocentos e quatorze metros e quarenta e oito centímetros quadrados), constante na matrícula 28.257 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 13.292,37m²(treze mil, duzentos e noventa e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 98,70 (noventa oito reais setenta centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 1.311.956,91 (um milhão trezentos e onze mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETÁRIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 035/2023

1.1 Imóvel Suburbano: "Chácara 08", Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 95.900,00m² (noventa e cinco mil e novecentos metros quadrados), constante na matrícula 12.745 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 8.815,15m²(oito mil, oitocentos e quinze metros e quinze centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 93,41(noventa e três reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 823.423,16 (oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis reais). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETÁRIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 036/2023

1.1 Imóvel Suburbano: "Imóvel Getulinho Chioquetta 1", parte do lote rural nº 31, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 41.365,50m² (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), constante na matrícula 29.435 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 20.605,17m²(vinte mil, seiscentos e cinco metros e dezessete centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 91,66 (noventa e um reais e sessenta e seis centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 1.888.669,88 (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitante e oito centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 037/2023

1.1 Imóvel Suburbano: "Imóvel Getulinho Chioquetta 2", parte do lote rural nº 31, Núcleo Bom Retiro, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 32.634,25m² (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro metros e vinte cinco centímetros quadrados), constante na matrícula 29.436 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 7.815,84 (sete mil oitocentos e quinze metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 91,66 (noventa e um reais e sessenta e seis centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 716.399,89 (setecentos e dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 038/2023

1.1 Imóvel Urbano: "Área Remanescente do Imóvel Ildo Chiochetta e outros", do Loteamento Vô Albino Chioquetta, situado na Rua Olandir Valentin Desconsi, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 17.788,11m² (dezessete mil, setecentos e oitenta e oito metros e onze centímetros quadrados), constante na matrícula 40.061 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 17.788,11m² (dezessete mil, setecentos e oitenta e oito metros e onze centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 98,70 (noventa e oito reais e setenta centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 1.755.686,45 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 039/2023

1.1 Imóvel suburbano: "Chácara 12-A, situado na Rua, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 49.000,00m² (quarenta e nove mil metros quadrados), constante na matrícula 38.034 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Área a ser desapropriada é de 14.480,15m² (quatorze mil, quatrocentos e oitenta metros e quinze centímetros quadrados), conforme mapas elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 86,37 (oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 1.250.650,55 (um milhão duzentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos pareceres de mercado, de três avaliadores, os quais estão anexo a este laudo.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 040/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 01 da Quadra 1693, localizado na Rua Jair Comin esquina com a Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 2.424,49m² (dois mil quatrocentos e vinte e quatro metros e quarenta e nove centímetros), constante na matrícula 20.966 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 228,71 (duzentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 554.515,58(quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$343,77 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 832.739,58 (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 1.409,17m² (um mil quatrocentos e nove metros e dezessete centímetros quadrados). Totalizando R$ 484.007,61 (quatrocentos e oitenta e quatro mil sete reais e sessenta e um centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 041/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 07 da Quadra 1631, localizado na Rua Jacob Gugelmin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 365,41m² (trezentos e sessenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), constante na matrícula 17.542 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 303,45 (trezentos e três reais e quarenta e cinco centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 110.883,45 (cento e dez mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos.).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$455,71 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 166.520,99 (cento sessenta e seis mil quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 365,41m² (trezentos e sessenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados)). Totalizando R$ 166.520,99 (cento sessenta e seis mil quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 042/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 09 da Quadra 1670, localizado na Rua Maira Amelia Tatto esquina com Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 408,71m² (quatrocentos e oito metros e setenta e um centímetros quadrados), constante na matrícula 20.962 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 295,77 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 120.886,13 (duzentos e vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$444,18 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 181.540,80 (cento e oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 408,71m² (quatrocentos e oito metros e setenta e um centímetros quadrados). Totalizando R$ 181.540,80 (cento e oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO